## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2206 de 22 108 14

## DECRETO N. 16.059, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7° da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

## DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
40.10-123650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.665.879,00
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234.121,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123650024.1.016	Construção de Pré-Escolas	
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	900.000,00
40.10-123650025.1.018	Construção de Creches	
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	830.000,00
40.10-123610027.1.020	Construção de Escolas	
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	470.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 16.059/14

A

1

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Luis Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Concejoão Araujo Assessora Técnico Legislativa